



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº373/2023 exarado no processo administrativo nº630/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA TROCA PERIODICA DO VEICULO MONTANA AMBULANCIA JAN7D32, SENDO QUE O PROCESSO DOS PNEUS PELO CIRC ENCONTRA-SE SUSPENSO SEM PRAZO PARA REPUBLICAÇÃO

GIOVANI SFREDDO ME CNPJ nº 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: Em relação ao processo dos Pneus, o mesmo encontra-se **SUSPENSO** sem data para republicação, até que consigamos realizar as correções necessárias. Como a empresa Modelo, encaminhou questionamento para 40 itens do edital, e como não temos corpo técnico para realizar tal análise, Pregoeira, Equipe de Apoio, junto a administração do CIRC decidiram por suspender o certame, e a partir disto compor uma Comissão Técnica para realizar a análise dos itens

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 38242
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota de Veículos do Hospital São Vicente Ferrer - 2235
Despesa: 422 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 09 de Agosto de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL